



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 202/2019

CONCORRÊNCIA nº 012/2019

Adjudico em favor do licitante **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP** vencedora do certame (item 37.450) com o valor total global de R\$ 1.349.152,11 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos)

Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia-Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, 22 de Novembro de 2019.

---

**MILTON ROMERO DA ROCHA SOUSA**  
Secretário de Administração







# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I - Nº 028

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	01
Atos Oficiais – IPREM .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Governo do Município**

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

**Leis, Decretos e Portarias****LEI Nº 7.879, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, que "autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.", ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, para incluir valor à entidade, com repasse financeiro na modalidade contribuição, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O crédito adicional suplementar para reforço será aberto na dotação orçamentária 01.10.01.12.361.0007.1.0191 – Apoio às Entidades de Educação Básica, 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 2020, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos a anulação parcial da dotação orçamentária 01.08.02.08.244.0011.2.0055 - Apoio às Entidades de Assistência Comunitária (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 1049, em igual importância.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de novembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Auxílio				...
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 12 - Educação (Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
361	0007	2020	Rotary Club Patos de Minas Paranaíba	8.850,00

**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2019 – PROCESSO Nº 202/2019 – Adjuízo em favor do licitante CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP vencedora do certame (item 37.450) com o valor total global de R\$ 1.349.152,11 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia-Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Patos de Minas, 22 de Novembro de 2019. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário de Administração.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretária: Denise Maria da Fonseca

**Expediente**

EXTRATÓ// Termo de Convênio 29/2019, Conveniada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FUNAM, mantenedora do HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, administrada judicialmente mediante decisão judicial proferidas nos autos do Processo nº 5005538-25.2018.8.13.0480 pelo Sr. Sérgio Piau Vieira. Objeto: Repassar recursos financeiros para a CONVENIADA, decorrente da FAF – FNS Nº 36000.158924/2017-00 (Portaria MS 3398 de 14 de dezembro de 2017). Valor: R\$ 111.126,00 (cento e onze mil, cento e vinte seis reais). Vigência: 25/11/2019 a 28/02/2020. Patos de Minas, 25 de novembro de 2019. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO (Retificação do Edital nº 06 de 30/10/2019) A Secretaria Municipal de Saúde prorroga o prazo das inscrições do Processo Seletivo nº 006/2019 para contratação de profissionais médicos. Os interessados devem efetuar as inscrições na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas, até o dia 29 de novembro de 2019. Patos de Minas, 22 de novembro de 2019. Denise Maria da Fonseca. Secretária Municipal de Saúde Fone: (34) 38229898.

**Atos Oficiais – IPREM**

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologa o Pregão Presencial 001/2019 – PROCESSO Nº 001/2019, tendo como objeto a implantação, conversão das bases de dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades do IPREM em favor do licitante: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Patos de Minas, 22 de novembro de 2019. Marco Túlio Rocha Porto – Superintendente do IPREM.

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS**  
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo

**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.